



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2010, às 10,30 horas, na Rua General João Manoel, 157-9º andar, em Porto Alegre, RS. **2. PRESENCAS:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto e, o representante da Auditoria Independente, DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, CRC nº2 SP - 011.609/O-8 F-RS. **3. MESA:** Péricles de Freitas Druck - Presidente e Péricles Pereira Druck - Secretário. **4. PUBLICAÇÕES:** Todas as publicações foram efetuadas no Diário Oficial do Estado, Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS e no Valor Econômico São Paulo/SP, nas seguintes datas: a) Edital de Convocação, em 14, 15 e 16.04.2010; b) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com o Parecer dos Auditores Independentes, em 16.03.2010. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade. **(5.1) - EM REGIME ORDINÁRIO:** **(5.1.1)** - Aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **(5.1.2)** - Aprovar que o lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 45.625.093,69, absorva prejuízos acumulados, no valor de R\$ 29.330.110,22, destinando o saldo, no valor de R\$ 16.294.983,47, como segue: (a). R\$ 814.749,17 à Reserva Legal; (b). R\$ 3.870.058,57 a dividendos do exercício, à razão de R\$ 0,4740997 para as ações ordinárias e R\$ 0,5215207 para as ações preferenciais, isento do IRRF de acordo com o art.10º da Lei 9.249/95, e serão colocados à disposição, até 31 de maio do corrente ano; (c). R\$ 11.610.175,72 à Reserva de Retenção de Lucros, destina-se a financiar as atividades operacionais e novos investimentos, aprovados pelo Conselho de Administração: **(5.1.3)** - Eleger para o Conselho de Administração, o Sr. **Jorge Juerecy Oliveira da Cunha**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Dr. Barcelos,1125, Bairro Tristeza, CEP 91.910-250, inscrito no CPF/MF Nº 198903540/04 e CI-SSP/RS RG Nº 4025679285, expedida em 01.02.2002, o qual, completará o período do mandato do atual Conselho de Administração. O eleito declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na

proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94. **5.1.4)** - Fixar a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 5.500.000,00, a ser distribuída pelo Conselho de Administração. **(5.2) - EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: (5.2.1)-** Apresentar e discutir os resultados das análises constantes no Relatório final de consultoria elaborado por Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., aprovando o ajuizamento de ação de responsabilidade, nos termos do art.159 da Lei 6.404/76, em face da ex-Diretora de Móveis, Madeiras e Resinas da Companhia, do período de 29.03.2005 à 24.06.2009, pelos prejuízos causados, autorizando a contratação de advogados especializados para promoverem a propositura de referida ação, bem como, o pedido de ressarcimento dos prejuízos. **6. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** A Assembléia deliberou aprovar a lavratura desta ata de forma sumária e autorizar sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **7. ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, solicitando a leitura da presente ata, que confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles de Freitas Druck - Presidente e Péricles Pereira Druck - Secretário. (Presenças: Companhia Comercial de Imóveis, por seus representantes legais; Irani Participações S.A., por seus representantes legais; Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais; Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda, por seus representantes legais; Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais; Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Antonio Schmidt, Ernani Medaglia Muniz Tavares, Odivan Carlos Cargnin, Ademar Alfredo Nitscke, Flávio Arruda Dutra e Paulo Fernando Gross). **DECLARAÇÃO** - Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

Péricles de Freitas Druck
Presidente

Péricles Pereira Druck
Secretário